CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 65/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A implantação de uma farmácia 24h.

Garantindo à população o acesso contínuo a medicamentos e produtos de saúde, especialmente em casos de emergências durante a noite e finais de semana.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDINALDO CARDOSO SILVERIO

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br